

Art. 4º. A Corregedoria-Geral limitar-se-á ao registro dos pedidos, na forma do disposto no art. 1º. do presente Provimento.

§ 1º. O suporte técnico operacional ficará a cargo da Corregedoria-Geral e da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, esta por meio do Departamento de Informática.

§ 2º. O sistema contará obrigatoriamente com mecanismos de preservação do sigilo dos registros e da identificação dos consulentes.

Art. 5º. O Departamento de Informática disponibilizará no SIAMP – Sistema de Atividades dos Membros do MP/PA, no tópico do Conselho Nacional do Ministério Público, formulário adequado para o registro a que alude o art. 2º, § 2º do presente ato.

Art. 6º. As informações deverão ser comunicadas de imediato, para encaminhamento à Corregedoria Nacional do Ministério Público a partir do mês de junho/2009.

Art. 7º A Corregedoria-Geral adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Provimento, zelando pelo caráter sigiloso e a segurança das informações, bem como a verificação da existência da necessária autorização judicial, nos termos do art. 8º, §§ 2º e 3º da Resolução 036/09 do CNMP.

Art. 8º. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém do Pará, 27 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

ANEXO I
PROVIMENTO Nº 002/2009- MP/PGJ/CGMP, DE 27 DE MAIO DE 2009

Acréscimo aos itens do SIAMP – Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público/PA: Tópico do Conselho Nacional do Ministério Público

4.5 – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, TELEMÁTICA OU INFORMÁTICA

Resolução CNMP nº. 36, de 06 de abril de 2009 (DJ 11/05/2009)

4.5.1 – Requeridas pelo membro do MP, no período:

4.5.1.1 – ainda não deferidas pelo juiz

4.5.1.2 – deferidas e em andamento

4.5.1.3 – encerradas

4.5.2 – Requeridas pela autoridade policial, no período:

4.5.2.1 – deferidas pelo juiz e científicadas ao MP, para acompanhamento

4.5.3 – Número de Investigados, no período:

4.5.3.1 – em requerimento oriundo do MP

4.5.3.2 – em requerimento oriundo da autoridade policial

ÓRGÃOS



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PRORROGAÇÃO DE SINCICANCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3457

Portaria nº. 040/2009–CORREG-CPC “R.C.”, DE 28 DE MAIO DE 2009. O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Requerimento de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Sindicância Nº. 008/2009; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR a Sindicância Nº. 008/2009, instaurada por meio da Portaria nº. 028/2009-CORREG-CPC “RC”, de 28 de abril de 2009, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original da mesma; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do termo final do prazo original da Sindicância Nº. 008/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade - Corregedor Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3543

Nº DO CONTRATO: 003/2009.

PARTES: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa OK Rent a Car S/S Ltda – EPP.

OBJETO: Locação de 16 veículos de locação fixa (10 do tipo pick e 06 do tipo passeio) e 02 veículos de locação eventual (01 veículo tipo pick up e 01 tipo passeio).

ONDE SE LÊ: A Contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 52.409,10 (Cinqüenta e dois mil quatrocentos e nove reais e dez centavos) pelos veículos de locação fixa.

LEIA-SE: A Contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 52.407,00 (Cinqüenta e dois mil quatrocentos e sete reais) pelos veículos de locação fixa.

NOMEAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3645

PORTARIA Nº 427/09 DE 28 DE MAIO DE 2009 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE NOMEAR os servidores abaixo listados, a contar de 01 de Junho de 2009: JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 5205751/1, para o cargo de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5; HENRIQUE RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5205247/1, para o cargo de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4; RICARDO FERREIRA OZELA, matrícula nº 5233046/1, para o cargo de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4; SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER, matrícula nº 5449529/1, para o cargo de Gerente do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2; e FLÁVIA MONTALVÃO VALÉRIO, matrícula nº 57193476/1, para o cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA-Diretor Geral

EXONERAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3643

PORTARIA Nº 426/09 DE 28 DE MAIO DE 2009 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE EXONERAR os servidores abaixo listados, a contar de 01 de Junho de 2009: HENRIQUE RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5205247/1, do cargo de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5; JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 5205751/1, do cargo de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4; PAULO ROBERTO PINTO BENTES, matrícula nº 5156785/1, do cargo de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4; RICARDO FERREIRA OZELA, matrícula nº 5233046/1, do cargo de Gerente de Comparação, GEP-DAS-011.3; EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, matrícula nº 5233054/1, do cargo de Gerente do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2; e MARIVALDO CARRERA FERREIRA, matrícula nº 57196668/1, do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - Diretor Geral

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3410

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO o que consta no art. 5º, § 3º do Decreto Nº. 108 de 04 de abril de 2007 que “Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos”,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, para a função de Conselheiro do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos – SIFARH o servidor RONALDO MARCOS DE LIMA ARAÚJO, representante da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Pará – SEDUC, Órgão Setorial, a partir da data de publicação desta portaria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3535

Nº DO TERMO ADITIVO: 06/2009

Nº CONTRATO: 021/2004

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais, aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais

V ALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Norte Turismo Ltda - CNPJ: 05.570.254/0001-69.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a cláusula sétima do ajuste primitivo, acrescentando a fonte 0261 - recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/05/2009 a 12/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.1128.1201.4098; 04.122.0125.4534, elemento de despesa:

339033- passagens e despesas com locomoção e 339039 - pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 0101, 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilza Joana de Oliveira Fontes

ADITIVOS ANTERIORES: 01,02,03,04, 05 .

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Prudência nº 43 B - CEP: 66010150

DATA PUBLICAÇÃO: 29/05/2009

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3349

PORTARIA Nº 044/2009- IAP, DE 05/05/2009- SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome: Walter Figueiredo de souza

Matrícula: 195.193.112/2 Cargo: Gerente de grupo técnico

Lotado: GGALEI

Valo: R\$3.000,00 (três mil reais)

Dotação/ Elemento de despesas:82201.13.392.1181.2579

339030

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3580

PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3581

PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3583

PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 43, DE 18/05/2009 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3469

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 703.557,09 (Setecentos e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	60.000,00
901011030211852610 - FES	0103	445052	643.557,09
		TOTAL	703.557,09

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339030	25.000,00